

Coordenação, em acumulação, da Área Especializada de Recursos Humanos.

Coordenação e supervisão dos trabalhos desenvolvidos nos cinco núcleos das duas áreas (24 pessoas).

2009 a 2010 — Técnico Superior na Assessoria Técnica da Direção de Recursos Humanos do Instituto Superior Técnico.

Atividade nas áreas de Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho, Gestão de Carreiras, Organização do Trabalho.

2005 a 2009 — Chefe de Divisão dos Serviços de Recursos Humanos da FEUNL.

Responsabilidade de coordenação e supervisão das atividades dos Serviços; intervenção nas áreas de Recrutamento e Seleção, Gestão de Carreiras, Gestão de Assiduidade, Sistema Remuneratório, Formação e Desenvolvimento e Avaliação do Desempenho.

2002 a 2005 — Técnico Superior de Recursos Humanos, no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Superior Técnico.

Atividade nas áreas de Recrutamento e Seleção, Gestão de Carreiras, Organização do Trabalho, Formação e Desenvolvimento e Avaliação de Desempenho.

1998 a 2002 — Técnico Superior na área de Planeamento, no Gabinete de Estudos e Planeamento do Instituto Superior Técnico.

1996 a 1998 — Bolseiro de Investigação no Instituto Superior Técnico.

1994 a 1996 — Formador.

Atividade como formador:

2010 e 2011 — *Introdução ao procedimento concursal*

2010 e 2011 — *Alterações de posicionamento remuneratório — uma abordagem prática*

2010 — *Microsoft Excel aplicado às atividades de GRH.*

Formação profissional mais relevante:

2012 — *Gestão de Crise e Mudança Organizacional* (INA, 20 horas, formação de atualização para dirigentes intermédios).

2010 — *ECDU — Estatuto da Carreira Docente Universitária* (IST, 10 horas).

2009 — *Entrevista de Avaliação de Competências* (INA, 35 horas).

2008 — *Os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas* (RUL, 7 horas).

2007 — *FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública* (INA, 120 horas, Classificação: 17 valores).

2006 — *Como Redigir Objetivos para a Avaliação de Desempenho* (INA, 18 horas)

Técnicas de Entrevista de Avaliação de Desempenho (INA, 18 horas)

2005 — *Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública* (Global Estratégias, 14 horas)

2004 — *Técnicas de Entrevista e Análise de Informação para Júris de Concurso* (INA, 30 horas)

2002 — *Elaboração e Uso de Instrumentos para Gestão de Recursos Humanos* (INA, 60 horas)

207072323

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 670/2013

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio de 2010, torna-se público que, por meu despacho de 20 de maio de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para contratação de um Professor Adjunto para o setor de Áreas disciplinares de Ciências da Comunicação das Organizações e dos Media — Área disciplinar de Psicologia do Trabalho e das Organizações — Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos, previsto no mapa de pessoal docente do IPC, afeto à Escola Superior de Educação de Coimbra.

1 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação de Coimbra.

2 — Conteúdo funcional e posição remuneratória: As funções genéricas dos docentes do ensino superior encontram-se previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP. À categoria de Professor Adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de agosto.

3 — Prazo de validade do concurso: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o provimento do mesmo.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais: Poderá candidatar-se ao presente concurso quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

a) Ter 18 anos de idade completos;

b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

d) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais: Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP: podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar de Psicologia do Trabalho e das Organizações. Poderão ser admitidos candidatos com outros doutoramentos em Psicologia cuja problemática central da tese do candidato incida em temáticas do Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos. Neste último caso os candidatos devem juntar ao processo da sua candidatura cópia da tese de doutoramento.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Forma, prazo e língua de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através de correio registado para a morada do Instituto Politécnico de Coimbra, Av. Dr. Marnoco e Sousa, n.º 30, 3000-271 Coimbra ou entregue pessoalmente naquela morada — das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, até ao termo do prazo fixado, devendo os documentos da candidatura ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6 — Instrução da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência, número de telefone, endereço eletrónico, estado civil, graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número de edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.2 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte);

b) Certificado de registo criminal;

c) Cópia do documento de identificação fiscal;

d) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;

e) Seis exemplares do Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso;

f) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

g) DVD com cópia digitalizada do requerimento e de todos os documentos entregues.

6.3 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

a) Identificação completa;

b) Forma de contacto, morada, telefone e e-mail;

c) Cópia de todos os outros elementos que comprovem que o candidato reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao concurso, conforme previsto no ponto 4.2 do presente edital;

d) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura do formulário de candidatura, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no referido formulário.

6.4 — No Formulário de Candidatura, disponível no site institucional da Escola Superior de Educação e do Instituto Politécnico de Coimbra, deverão ser identificados os elementos curriculares acompanhados, em anexo, dos respetivos comprovativos.

6.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos

que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC.

6.6 — Os candidatos que exerçam funções no Instituto Politécnico de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado no respetivo requerimento e no Formulário de Candidatura.

7 — Audições públicas: Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o currículo dos candidatos, as mesmas serão realizadas no prazo de 60 dias após a admissão dos candidatos.

8 — Critérios e metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 — A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do Despacho n.º 9208/2010 de 28 de maio (Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC);

8.2 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação bem como os critérios de seleção e seriação, aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Coimbra de 17 de junho de 2013, constam do documento “*Critérios e metodologia de classificação e ordenação dos candidatos ao Concurso Documental para contratação de um Professor Adjunto para o setor de Ciências da Comunicação das Organizações e dos Media — Área disciplinar de Psicologia do Trabalho e das Organizações — Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos*”, disponível no site institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9 — Modo de avaliação e classificação final:

9.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9.2 — A fórmula e descrição da metodologia para obtenção da classificação final está disponível no site institucional da Escola Superior de Educação de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra.

9.3 — As listas dos candidatos não aprovados e a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto serão comunicadas aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo a notificação efetuada no prazo de 3 dias úteis.

9.4 — Os candidatos serão notificados do ato de homologação das deliberações finais do júri.

10 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos é efetuada, sucessivamente, por uma das seguintes formas:

- E-mail, com recibo de entrega da notificação;
- Ofício registado;
- Notificação pessoal;
- Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público da Escola Superior de Educação de Coimbra e da disponibilização da sua página eletrónica.

11 — Restituição de documentos:

11.1 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitantes a procedimentos de concurso que tenham sido objeto de impugnação jurisdicional só poderá ser restituída após a execução de decisão transitada em julgado.

11.2 — Salvo o disposto no número anterior, os documentos serão restituídos aos candidatos, a pedido destes, decorrido um ano após a cessação do concurso, data a partir da qual é destruída a documentação apresentada pelos candidatos.

12 — Composição e identificação do júri: O júri do concurso foi nomeado pelo Despacho n.º 7307/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 05.06.2013.

26 de junho de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

207072397

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 768/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril de 2013, o despacho n.º 5696/2013, retifica-se que onde se lê «No período de 15.03.2013 a 14.09.2013» deve ler-se «No período de 15 de março a 14 de outubro de 2013».

21 de junho de 2013. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

207073839

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 8625/2013

Por despacho PRES/12/2013, de 29 de maio, se publica o conteúdo funcional do Vice-Presidente do IPP,

Considerando:

- A avaliação do programa de desenvolvimento do último quadriénio;
- O Plano de ação para o quadriénio 2013-2016, apresentado pelo Presidente do IPP ao Conselho Geral;
- As exigências de avaliação e acreditação dos cursos e instituições;
- A estrutura do IPP que resulta dos seus Estatutos;

Determino que Albano António Sousa Varela e Silva, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, exerça o cargo na coordenação e supervisão das seguintes atividades:

- Sistema de Gestão de Qualidade e do Sistema de Gestão de Responsabilidade Social do IPP e, neste sentido, dirigir o Círculo de Progresso do Sistema Integrado de Gestão;
- Criação e implementação do Sistema Interno de Garantia da Qualidade da A3ES, em articulação e no quadro dos Sistemas definidos na alínea anterior;
- Desenvolvimento do Observatório Académico do IPP, de forma articulada com as duas alíneas anteriores, tendo como objetivo disponibilizar informação credível a todos os stakeholders do Instituto;
- Processo de avaliação e acreditação dos cursos e da instituição junto da A3ES;
- Grupo de trabalho da comunicação e imagem na definição estratégica de uma política de comunicação para o IPP;
- Rede regional de coordenação da formação com as Escolas Secundárias e Profissionais da região, tendo em vista a articulação do ensino secundário ou equivalente com o ensino superior politécnico;
- Projetos de dinamização cultural do IPP.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de maio de 2013.

24 de junho de 2013. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207070947

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

Aviso (extrato) n.º 8626/2013

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, aberto pelo Aviso n.º 3249/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 29 de fevereiro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012, com a trabalhadora Maria da Conceição Mendes Rodrigues de Mesquita, tendo ficado posicionado na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5.

4 de junho de 2012. — O Presidente da ESMAE, *José Francisco da Silva Beja*.

207070541

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso (extrato) n.º 8627/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) o n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador Sérgio Miguel Alves Novais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, cessou funções, por denúncia de contrato por iniciativa do trabalhador, com efeitos a 16 de junho de 2013.

26 de junho de 2013. — O Secretário do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

207072931